

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAÇAPAVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 0000941-21.2012.8.26.0101

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRAÚNA AEROSPACE LTDA**, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL.....	3
II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	5
III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	5
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	7
IV.I. COLABORADORES	7
IV.II. GASTOS COM COLABORADORES	7
IV.III. PRÓ-LABORE	11
IV.IV. QUADRO SOCIETÁRIO	12
V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	13
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	14
VI.I. LIQUIDEZ SECA.....	15
VI.II. LIQUIDEZ GERAL	17
VI.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	18
VI.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	20
VI.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	22
VII. FATURAMENTO	24
VII.I. RECEITA BRUTA	24
VII.II. DEDUÇÕES DA RECEITA.....	26
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	26
VIII.I. ATIVO	26
VIII.II. PASSIVO.....	33
VIII.III. PASSIVO CONCURSAL.....	39
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	40
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	43
XI. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	47
XII. CONCLUSÃO	50

I. DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

De início, cumpre lembrar que a operação desta Auxiliar do Juízo atualmente encontra-se parcialmente em *home-office*, entretanto, as visitas periódicas *in loco* na Recuperanda estão suspensas desde o dia 16/03/2020 até o presente momento, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005 e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça¹, em **31/01/2023**, às 15h, esta Administradora Judicial realizou uma nova reunião por videoconferência com os representantes da Recuperanda.

Inicialmente, foi relatado pelos representantes da Recuperanda que o cenário final do ano de 2022 apontou melhora significativa no faturamento da EMBRAER, sendo certo que a expectativa é de que referido cenário se mantenha para o ano de 2023. Não obstante, apontaram que estão explorando novos mercados, buscando eficiência na produção e na área administrativa, inclusive, com implantação de programas que visam facilitar a busca de informações e diminuir a mão de obra.

Prosseguindo, o advogado da Recuperanda noticiou avanço nas negociações com o Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES, com a redução da dívida, entretanto, as partes permanecem em tratativas

¹ Art. 5º. Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

sobre o tempo de amortização do crédito, sendo que no dia 01/02/2023 seria apresentada nova proposta ao credor.

Quanto às questões jurídicas, informou a Recuperanda que permanece com a pretensão de venda de determinados bens para quitação de dívida trabalhista extraconcursal, de modo que solicitaram a prorrogação do prazo, nos autos da execução coletiva trabalhista, visando aguardar o deferimento do MM. Juízo Recuperacional quanto à alienação dos maquinários.

No tocante às questões contábeis, foi informado que o faturamento atingiu aproximadamente R\$ 1 bilhão de reais, sendo maior que a previsão estipulada mensalmente.

Questionada sobre o quadro de colaboradores, informou a Devedora que não houveram alterações significativas e, no momento, não vislumbram necessidade de novas contratações. No tocante aos pagamentos, esclareceram que, apesar de permanecerem em atraso, conseguiram antecipar os pagamentos de janeiro/2023, no dia 30/01/2023, com a previsão de outros pagamentos em 10/02/2023. Consignaram que, com o aumento do faturamento, pretendem acertar os pagamentos e colocá-los em dia o mais breve possível.

Por outro lado, questionada sobre o pagamento do 13º salário dos colaboradores, ante o levantamento judicial da quantia de R\$ 200.000,00, foi informado que tais verbas foram quitadas pontualmente em dezembro/2022.

Ainda, quanto ao endividamento tributário, não foram apresentadas medidas para redução da dívida, pois aguardam melhores oportunidades.

Por fim, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **dezembro/2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

As origens da empresa nos remetem ao ano de 1990, quando a empresa Carpini e Marques Ltda., existente desde o citado ano, incorporou em 2005 as empresas Bronzeana Ltda. (fundada em 1998) e SPU Indústria e Comércio (criada em 1990). Posteriormente, no ano de 2006, fora transformada em sociedade por ações (S/A), passando a adotar a sua atual denominação, surgindo, assim, a GRAÚNA em sua configuração vigente.

Os fundadores da empresa GRAÚNA são ex-funcionários da EMBRAER S/A, bem como especialistas em engenharia aeronáutica. No mercado nacional, a empresa é uma das principais fornecedoras de peças estruturais de aeronaves para a EMBRAER S/A e suas subsidiárias, participando de todos os programas da empresa. No ano de 2003 e 2004 foi sua maior fornecedora em número de peças, e a segunda em faturamento.

No início do ano de 2008, a expectativa de crescimento da indústria aeronáutica era muito alta e favorável. A EMBRAER S/A projetava aumentar sua produção anual de aviões da família E-Jets, bem como, criar o jato de pequeno porte Phenom.

Em razão de um cenário bastante otimista, a GRAÚNA também traçou planos de expansão. No ano de 2008, a empresa alcançou seu recorde de faturamento. Todavia, a crise que teve início no final de 2008, e que não havia sido prevista por ninguém, nem pelas agências internacionais de avaliação de risco, atingiu em cheio a indústria aeronáutica. A EMBRAER S/A se viu obrigada a reduzir suas projeções em 70% e a PRATT & WHITNEY cortou os pedidos pela metade.

Tal situação acabou por refletir drasticamente no desempenho da GRAÚNA que, via de consequência, teve seu faturamento em 2009 reduzido à metade. Coincidindo com o período em que estava investindo para expandir-se.

Diante de tais fatos apresentados, no dia 29/02/2012, foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, com a finalidade de manter a operação da Empresa e quitação aos Credores.

Entretanto, a empresa manteve-se ativa, apresentando um faturamento médio mensal de R\$ 982.421,00, no período de janeiro de 2018 até dezembro de 2022.

No ano de 2018, após assembleia geral extraordinária, houve a transformação da empresa de "Sociedade Anônima" para "Limitada", transcrito em contrato social da denominação conforme constatado na JUCESP.

Imperioso destacar a minoração substancial no quadro de colaboradores, nos últimos 3 anos, contudo, em 2022 o quadro apresentou uma regularidade, que será comentada no tópico III.I. Conforme informado pelo Sócio Irineu Carpini Filho em reunião periódica realizada juntamente com esta Administradora Judicial, a empresa só conseguiu manter o seu faturamento até o presente momento, devido a elaboração de novas peças.

No entanto, destaca-se que a Pandemia decorrente da COVID-19 afetou significativamente a economia do país, em virtude de medidas de segurança impostas pelas Organizações de Saúde, as quais determinaram, dentre algumas restrições, o isolamento social, afetando as vendas e o comércio em geral.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

Em dezembro/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **66 Colaboradores** diretos. Desses, 64 exerciam suas atividades normalmente e 02 estavam afastados na condição de aposentados por invalidez.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no trimestre analisado:

COLABORADORES	out/2022	nov/2022	dez/2022
ATIVOS	43	53	64
ADMITIDOS	4	6	-
FÉRIAS	12	5	-
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	2	2
DEMITIDOS	2	1	-
TOTAL	61	66	66

IV.II. GASTOS COM COLABORADORES

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 504.174,00** no mês de dezembro/2022, com majoração de 1% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 5.965,00. Ademais, no mês em análise, os gastos com a folha consumiram mais de 100% do faturamento bruto apurado. Além disso, o total de dispêndios com o pessoal acumulado no ano de 2022, foi de R\$ 5.264.754,00.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	out/2022	nov/2022	dez/2022	ACUM. ANUAL
13º SALÁRIO	5.133	5.534	5.519	65.327
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	- 2.922	-	-	22.108
FÉRIAS	12.368	7.379	7.359	98.480
SALÁRIOS E ORDENADOS	61.144	66.213	66.138	694.275
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	75.723	79.126	79.016	835.974
FGTS	6.786	6.383	6.321	73.496
INSS	24.684	23.184	22.960	259.672
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	31.469	29.567	29.281	333.167
13º SALÁRIO	15.711	16.083	15.276	186.542
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	- 3.750	-	-	10.572
FÉRIAS	29.672	22.590	20.737	260.271
SALÁRIOS E ORDENADOS	150.695	190.658	181.110	1.922.585
ASSIST. MÉDICA, SEG. TRABALHO	1.876	193	6.315	16.947
PAT-PROGR. ALIM. TRAB.	21.198	34.354	53.168	403.852
SEGURO DE VIDA	845	-	422	4.646
TRANSPORTE DE PESSOAL	48.864	39.607	37.505	412.593
CUSTOS COM PESSOAL	265.111	303.486	314.533	3.218.007
FGTS	14.659	18.348	17.356	201.254
INSS	53.528	67.683	63.988	676.351
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	68.188	86.031	81.344	877.606
TOTAL	440.491	498.209	504.174	5.264.754

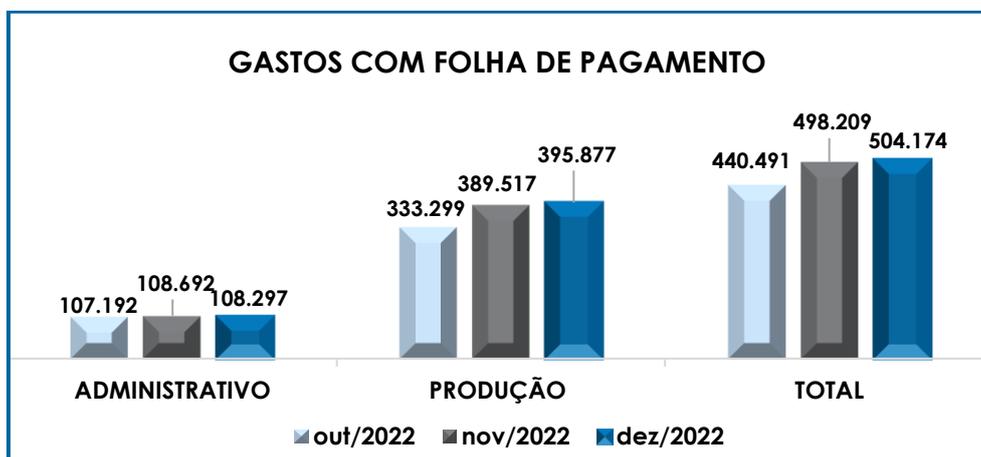
Dos gastos totais, o montante de R\$ 395.877,00 compreendeu os custos com o pessoal empregado no **setor de produção**, demonstrando um aumento de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 6.360,00, sendo que as principais variações foram os acréscimos nos custos com "Assist. Médica, Seg. Trabalho" (R\$ 6.122,00) e "PAT-Programa Alim. Trab." (R\$ 18.814,00), superior a redução nos custos com "Salários e Ordenados" (R\$ 9.548,00).

Quanto ao **setor administrativo**, foi contabilizado o montante de R\$ 108.297,00, com minoração inferior a 1% em relação ao mês anterior no valor de R\$ 396,00. As involuções ocorreram nas rubricas "salários e ordenados", "13º salário" e "férias", no montante total de R\$ 110,00.

Ademais, sobre os **encargos sociais** do setor administrativo, foi apurado retração de 1% nas despesas com "INSS" (R\$ 224,00) e "FGTS" (R\$ 61,00), frente a redução de 5% nos custos com encargos com o setor de produção, sendo R\$ 3.695,00 de INSS e R\$ 992,00 de FGTS.

No mais, é sabido que os custos com o setor produtivo, equivaleram a 79% do total dos gastos com pessoal no mês em análise, enquanto no setor administrativo equivaleram a 21%.

Em complemento, apresenta-se o gráfico comparativo dos gastos com os setores de produção e administrativo no período de outubro a dezembro/2022:



Quanto aos pagamentos, no dia 12/12/2022, verificou-se o adimplimento do saldo de adiantamento de salários referentes ao mês de novembro/2022, na quantia de R\$ 104.524,76. Na sequência, em 20/12/2022, houve a quitação do saldo de salários do mês de novembro/2022,

no importe de R\$ 108.187,30, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados.

Importante destacar que o adiantamento de salário referente a dezembro/2022, não foi realizado na data correta, conseqüentemente, o adiantamento de dezembro será pago somente em janeiro/2023.

No que tange a quitação da 2ª parcela do 13º salário, foi apurado o pagamento de R\$ 75.901,81, no dia 20/12/2022. Ademais, conforme indicado no Relatório anterior, é sabido que restou um saldo residual de R\$ 12.491,70, referente a 1ª parcela do 13º salário, sendo que esta quantia foi quitada em atraso em 01/12/2022.

Acerca da rubrica “rescisões/acordos a pagar”, foi apurado o pagamento no importe de R\$ 29.230,65, sendo que os valores desembolsados se referem às rescisões diretas (TRCTs) e acordos judiciais e extrajudiciais com as ocorrências de pagamentos nos dias 12, 19, 20, 26 e 28/12/2022, conforme extraído do Livro Razão. Em complemento, houve pagamento de pensão alimentícia na monta de R\$ 1.842,43.

Por último, importante destacar que no mês de dezembro/2022, foi apurada a contratação de 07 prestadores de serviços como pessoa jurídica, totalizando a despesa de R\$ 33.385,00. A seguir, o quadro demonstrativo com os valores despendidos com prestadores de serviços no trimestre analisado:

PRESTADOR DE SERVIÇO	out/2022	nov/2022	dez/2022
ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MONTEIRO	6.081	6.081	6.081
ANTONIO RIBEIRO	3.368	3.665	3.265
CARLOS ALBERTO FARIA	4.051	3.957	-
LAERCIO SERGIO PAULINO GONCALVES	3.122	3.245	3.000
NILTON CARLOS VILAS BOAS	3.565	3.796	3.381
NIVALDO MOREIRA	4.697	4.526	4.184
SIDNEI PAULO DE MENDONÇA	11.858	11.930	11.557

VIVIANE DE OLIVEIRA	1.917	1.917	1.917
TOTAL	38.659	39.117	33.385

IV.III. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	out/2022	nov/2022	dez/2022	ACUM. ANUAL
IRINEU CARPINI FILHO	10.812	10.812	10.812	129.797
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	173.924
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.902	- 2.902	- 2.902	34.844
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 780	9.283
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	10.812	10.812	10.812	129.797
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	173.924
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.902	- 2.902	- 2.902	34.844
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 780	- 780	- 780	9.283
PRÓ-LABORE	28.987	28.987	28.987	347.847
ENCARGOS	- 7.363	- 7.363	- 7.363	88.254
LÍQUIDO	21.624	21.624	21.624	259.593

Conforme análise da tabela supra, não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios e encargos incidentes no mês analisado, sendo que a despesa total, somados os valores de INSS e IRRF, foi de R\$ 28.987,00, e o valor de R\$ 21.624,00 se referiu ao total líquido do pró-labore creditado no passivo a título de "pró-labore a pagar".

Ademais, importante mencionar que os valores brutos de pró-labore corresponderam a 6% do faturamento de dezembro/2022.

Conforme os Demonstrativos Contábeis, houve pagamento parcial referente à pró-labore da competência de agosto, setembro e outubro/2021, ao Sócio Irineu Carpini Filho, no valor de R\$ 21.728,42, e para o sócio Rubens Pereira Marques Filho o valor parcial pago foi da competência de maio e junho/2021, no montante de R\$ 21.728,34, além da apropriação de R\$ 21.624,00 referente a Folha de Pró-labore de dezembro/2022, restando o expressivo saldo a pagar de R\$ 357.266,00.

Quanto aos pagamentos de pró-labore referentes aos meses anteriores, foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda, que em resposta, no e-mail encaminhado em 16/11/2020, seus representantes esclareceram que: “Devido à dificuldade financeira da empresa, a diretoria optou por só efetuar o saque no valor mínimo necessário para suas necessidades pessoais, mantendo um saldo a receber. Este saldo de pró-labore será liquidado assim que houver uma maior disponibilidade financeira da empresa”.

IV.IV. QUADRO SOCIETÁRIO

Conforme consulta realizada em 14/02/2023, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 23.900.954,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
GRAÚNA AEROSPACE LTDA - CNPJ: 03.011.370/0001-12		
Rua Januária, nº 1100 – CEP 12238-500 - Chácara Reunidas - São Jose Dos Campos/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
IRINEU CARPINI FILHO	11.950.477	50%
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	11.950.477	50%
TOTAL	23.900.954	100%

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citado.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

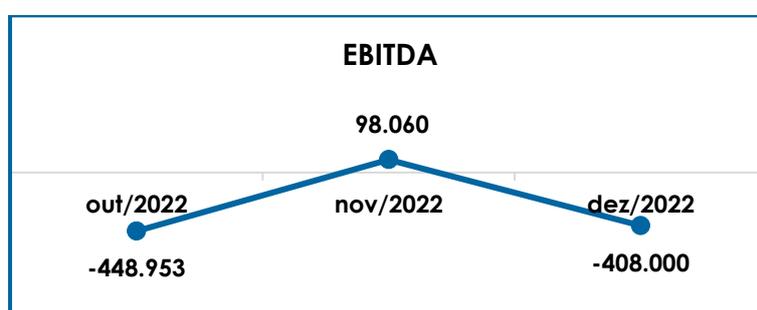
Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, e as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	out/2022	nov/2022	dez/2022	ACUM. ANUAL
INDUSTRIALIZAÇÃO	762.768	734.931	435.471	8.292.994
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	12.000	12.000	12.000	115.000
VENDA DE PRODUTOS	26.667	63.072	3.429	512.180
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	661	4.622
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	801.434	810.002	451.561	8.924.795
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 30.350	- 37.532	- 28.429	443.825
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	771.084	772.471	423.132	8.480.970
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 549.057	58.870	- 98.988	1.655.477
CUSTOS COM PESSOAL	- 333.299	- 389.517	- 395.877	4.095.613
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 145.329	- 159.744	- 134.298	1.553.597
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 256.600	282.079	- 206.032	1.176.283
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 15.398	- 7.222	- 10.681	93.426
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 104.710	- 108.113	- 108.003	1.183.821
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 34.978	- 33.321	- 48.205	453.401
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 37.267	- 35.364	- 35.078	402.737
EBITDA	- 448.953	98.060	- 408.000	957.102
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-56%	12%	-90%	-11%

Conforme constata-se do quadro acima, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda em dezembro/2022,

apurou o prejuízo operacional de **-R\$ 408.000,00**, demonstrando reversão do valor positivo do mês anterior, fato justificado pela retração das receitas líquidas em 45%, o equivalente a R\$ 349.339,00. No mais, vale destacar que houve acréscimo de 28% nos custos e de 10% nas despesas.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do saldo do **EBITDA** no trimestre:



Do exposto, no mês em análise, a Recuperanda demonstrou que não possuía rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios.

Dessa forma, deve-se adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como, diminuir seus custos e despesas, na medida do que for possível, para que nos próximos meses retome a apuração de resultados positivos e satisfatórios.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil**, são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

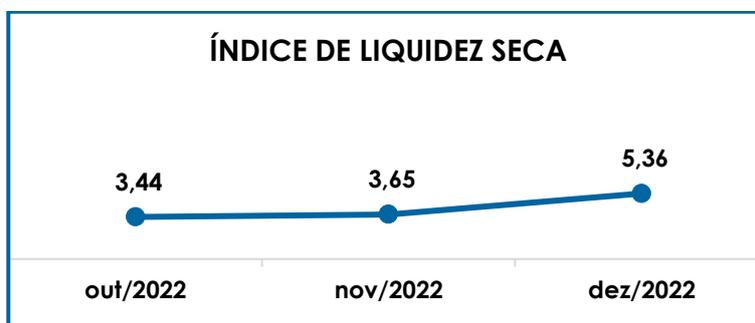
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I. LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraído dos “estoques”, e o “passivo circulante”, os quais, atendam a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (realizável a curto prazo).



Segundo o gráfico acima, o índice de **Liquidez Seca** em dezembro/2022, atingiu o valor de R\$ 5,36, obtido pela divisão do “ativo

circulante" subtraído dos "estoques", no valor de R\$ 34.995.846,00, pelo "passivo circulante" de R\$ 6.534.702,00.

Verificou-se acréscimo de R\$ 1,71 em relação ao indicador apurado no mês anterior, em virtude do decréscimo de 11% nos ativos considerados para o cálculo, ser inferior a involução de 39% no "passivo circulante".

Assim, no mês em análise, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de **Liquidez Seca suficiente e satisfatório**, isto é, possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de **R\$ 5,36**.

Ademais, frisa-se que o saldo apresentado no grupo de contas "tributos a recuperar", com montante de R\$ 33.125.702,00, representa 93% do ativo circulante, e não será compensado a curto prazo pela Recuperanda, pois a utilização de tais créditos se dá de forma gradativa, conforme a apuração mensal dos tributos devidos e que poderão, conforme o caso, ser compensados com os tributos a recuperar.

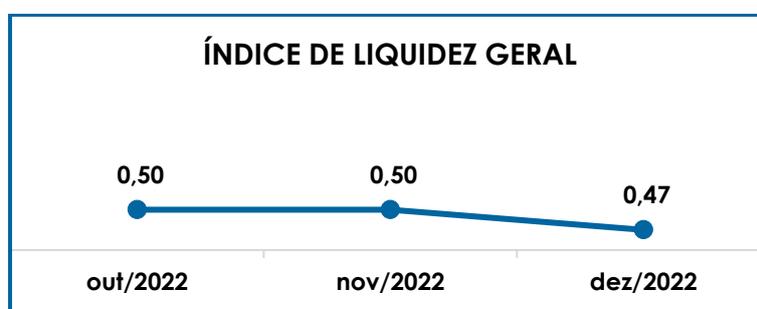
Logo, a abrangência da integralidade deste montante no ativo circulante é questionável, e acarreta a distorção do indicador positivo de liquidez seca, tendo em vista que os benefícios econômicos gerados por estes créditos serão atingidos pela Companhia em um período maior que um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

VI.II. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazo durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, considerando o ativo permanente), pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



Em dezembro/2022, o índice de liquidez geral da Recuperanda apurou o indicador de R\$ 0,47, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,47** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Ademais, observou-se que houve retração de R\$ 0,03 em relação ao mês de novembro/2022, sendo que este foi obtido pela divisão do ativo total de R\$ 39.813.520,00, pelo montante somado do passivo circulante e não circulante de R\$ 85.238.732,00.

No mais, verifica-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no “Passivo Não Circulante”, estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	out/2022	nov/2022	dez/2022
DISPONÍVEL	14	14	14
CLIENTES	786.413	838.845	601.417
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
ESTOQUES	296.532	507.147	596.453
TRIBUTOS A RECUPERAR	32.814.848	32.893.928	33.125.702
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.259	-	3.211
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	17.780	27.712	14.714
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	7.085.462	5.647.561	1.249.265
ATIVO CIRCULANTE	41.004.830	39.916.728	35.592.298
FORNECEDORES	- 495.536	- 552.986	- 582.216
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 583.538	- 762.594	- 688.531
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 778.169	- 722.446	- 596.799
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.348.595	- 2.488.490	- 2.688.170
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.363	- 27.870	- 46.038
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 54.276	- 33.941	- 26.532
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 448.074	- 552.741	- 657.151
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 7.085.462	- 5.647.561	- 1.249.265
PASSIVO CIRCULANTE	- 11.817.011	- 10.788.629	- 6.534.702
TOTAL	29.187.818	29.128.099	29.057.597

No mês de dezembro/2022, o demonstrativo CGL apurou resultado positivo de **R\$ 29.057.597,00**, sendo que o “ativo circulante” é **substancialmente superior** ao “passivo circulante”, totalizando a monta positiva indicada acima. Em comparação ao mês de novembro/2022, o índice apresentou uma retração inferior a 1%, o equivalente a quantia de R\$ 70.502,00.

Contudo, é importante frisar que parte do saldo demonstrado no Ativo Circulante em dezembro/2022, não demonstrou liquidez imediata para o adimplemento das obrigações, sendo os valores reconhecidos a título de "Tributos a recuperar" e representando 93% dos bens e direitos a curto prazo, uma vez que a utilização destes créditos se dará em período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

No tocante as variações que resultaram no CGL verificado no mês em análise, observa-se minoração de R\$ 4.324.430,00, no **ativo circulante**, sendo que as principais variações foram os decréscimos nos "clientes" (R\$ 237.428,00) e "outros créditos - circulante" (R\$ 4.398.295,00), especificamente na rubrica "semiacabados em elaboração", abrangida pelos "estoques de Terceiros", superando o aumento ocorrido nos valores reconhecidos no subgrupo de "tributos a recuperar" (R\$ 231.774,00).

O **passivo circulante** também apresentou decréscimo, sendo este no montante de R\$ 4.253.927,00 em comparação ao mês anterior, em especial, pela minoração das rubricas "provisão constituída e encargos" (R\$ 125.647,00) e "outras contas do passivo circulante" (R\$ 4.398.295,00), sendo que esta última se dá pelo reconhecimento dos "estoques de terceiros a industrializar", demonstrando a contrapartida dos valores registrados no ativo, conforme apontado no parágrafo anterior.

Abaixo, tem-se a representação gráfica dos saldos do ativo circulante em relação ao passivo circulante apresentados no trimestre:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda demonstrou equilíbrio entre a lucratividade e suas obrigações com exigibilidade à curto prazo. Entretanto, conforme apontado anteriormente, considerando que a substancial quantia contabilizada a título de “tributos a recuperar”, representando 93% do ativo circulante, a princípio, não poderá ser utilizada integralmente a curto prazo, tem-se que o equilíbrio ora verificado é controverso.

VI.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

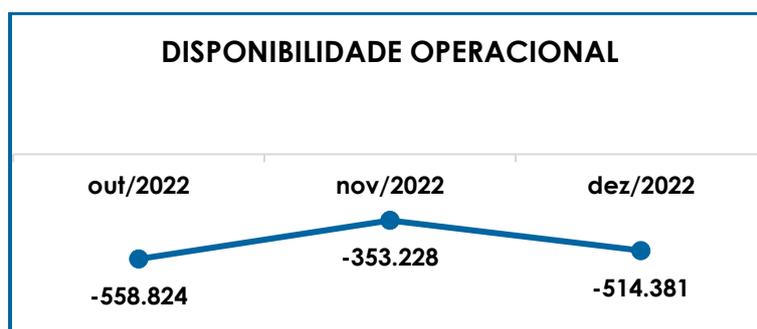
O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	out/2022	nov/2022	dez/2022
CLIENTES	786.413	838.845	601.417
ESTOQUES	296.532	507.147	596.453
FORNECEDORES	- 495.536	- 552.986	- 582.216
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.146.233	- 1.146.233	- 1.130.034
TOTAL	- 558.824	- 353.228	- 514.381

Conforme tabela retratada acima, observou-se que os resultados apurados no período de outubro a dezembro/2022, foram negativos e insatisfatórios, considerando que o montante devido aos “fornecedores” e “credores da recuperação judicial - longo prazo” era superior à soma dos valores de “clientes” e “estoques”.

De forma geral, em dezembro/2022, houve evolução do saldo negativo em 46%, o equivalente a R\$ 161.152,00, tendo em vista a minoração na rubrica “clientes” (R\$ 237.428,00), aliada ao aumento no valor devido aos “fornecedores” (R\$ 29.230,00).

Para melhor entendimento, representa-se a seguir, graficamente, a oscilação do saldo negativo no período analisado:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas não estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais.

Inclusive, deve ser observado o saldo dos “estoques”, o qual representa 50% dos ativos considerados para o cálculo do indicador. Tal ressalva se dá no sentido de que a Devedora deve evitar a dependência para

com os “estoques” em seu ciclo operacional, de modo que somente o saldo dos recebíveis seja suficiente para absorver a monta devida aos fornecedores e credores concursais.

VI.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazo, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	out/2022	nov/2022	dez/2022
DISPONÍVEL	14	14	14
FORNECEDORES	- 495.536	- 552.986	- 582.216
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 54.276	- 33.941	- 26.532
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.625.454	- 3.617.353	- 3.609.252
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 448.074	- 552.741	- 657.151
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 7.085.462	- 5.647.561	- 1.249.265
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.146.233	- 1.146.233	- 1.130.034
DÍVIDA ATIVA	- 17.614.502	- 16.310.283	- 12.013.917
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 583.538	- 762.594	- 688.531
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 778.169	- 722.446	- 596.799
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.348.595	- 2.488.490	- 2.688.170
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.363	- 27.870	- 46.038
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 68.658.981	- 68.857.304	- 69.205.263
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 72.392.646	- 72.858.703	- 73.224.801
TOTAL	- 90.007.148	- 89.168.987	- 85.238.718

De acordo com quadro acima, nota-se a minoração de 4% se comparado ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 3.930.269,00, totalizando a monta de **R\$ 85.238.718,00**.

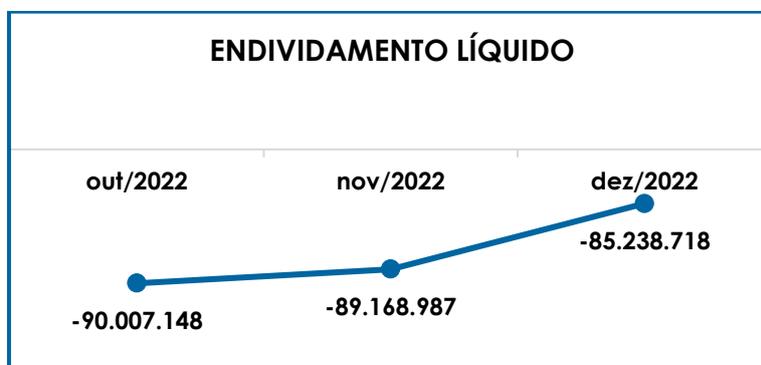
A “Dívida Ativa”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante de R\$ 12.013.917,00 e decréscimo de 26% em relação ao mês anterior. Verifica-se que houve retração nas rubricas

“outras obrigações – circulante” (R\$ 7.409,00), “empréstimos e financiamentos de longo prazo” (R\$ 8.101,00), “outras contas do passivo circulante” (R\$ 4.398.295,00) e “credores da recuperação judicial” (R\$ 16.199,00). Em contrapartida, ocorreram evoluções nas rubricas “fornecedores” (R\$ 29.230,00) e “empréstimos com terceiros de curto prazo” (R\$ 104.410,00).

Por sua vez, a “Dívida Fiscal e Trabalhista” registrou majoração equivalente a R\$ 366.097,00, totalizando R\$ 73.224.801,00, decorrente dos seguintes acréscimos: “obrigações sociais a recolher” (R\$ 199.681,00), “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 18.168,00) e “passivo tributário” (R\$ 347.959,00). No mais, as rubricas “obrigações trabalhistas e sociais” e “provisão constituída e encargos” apresentaram decréscimos na quantia de R\$ 74.063,00 e R\$ 125.647,00, respectivamente.

Por fim, observou-se o adimplemento de R\$ 375.635,41 correspondentes aos pagamentos de salários e outras obrigações trabalhistas, R\$ 73.727,62 de compensações de créditos fiscais, R\$ 10.721,00 de pagamento de tributos e encargos sociais, bem como pagamento parcial de fornecedores em R\$ 441.526,53.

A seguir, verifica-se a demonstração da involução apurada no endividamento da Recuperanda no trimestre analisado:



Dessa forma, a Recuperanda deverá trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando ao longo dos meses, a reversão do quadro econômico desfavorável, gerando disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Geral, Disponibilidade Operacional e Grau de Endividamento**, findaram o mês de dezembro/2022, com indicadores **negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente, em especial, no que tange as obrigações de longo prazo.

Ademais, ressalta-se que o **Capital de Giro Líquido** e a **Liquidez Seca** operaram com **indicadores positivos**, contudo, estes resultados podem ser controversos, visto que a maior parte do montante não aparenta ter liquidez a curto prazo.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

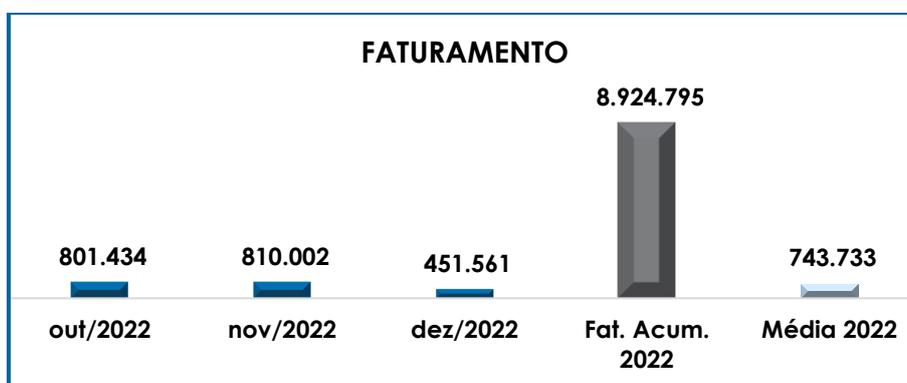
VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

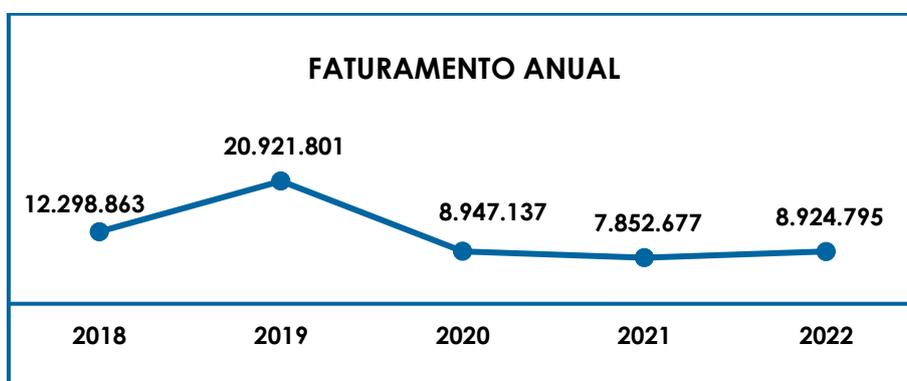
VII.I. RECEITA BRUTA

O total da **receita bruta** no mês de dezembro/2022, foi de **R\$ 451.561,00**, o que representou uma minoração de 44% em comparação ao mês anterior, estando dividida entre R\$ 435.471,00 como resultado de "industrialização", R\$ 12.000,00 a título de "locação de máquinas e equipamentos", R\$ 3.429,00 de "venda de produtos" e a quantia de R\$ 661,00 referente a "prestação de serviços".

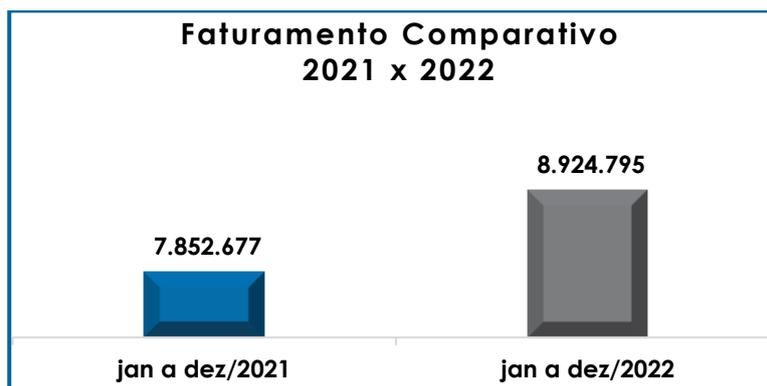
A seguir, temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de outubro a dezembro/2022, além das receitas acumuladas e a média mensal do ano de 2022:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano de 2018, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, até o mês de dezembro/2022:



Ao levantarmos o faturamento bruto auferido nos meses de janeiro a dezembro/2021, obtivemos o montante de R\$ 7.852.677,00, sendo este 14% inferior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, indicando que a Recuperanda se encontra em um cenário econômico-financeiro mais favorável no atual ano, conforme o gráfico abaixo:



VII.II. DEDUÇÕES DA RECEITA

No mês de dezembro/2022, houve devoluções no montante de R\$ 12.238,00 e deduções de impostos sobre o faturamento na monta de R\$ 16.191,00, restando a receita operacional líquida de R\$ 423.132,00, para fazer frente aos custos e despesas incorridos na manutenção dos negócios no mês em análise.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo da Recuperanda no período de outubro a dezembro/2022:

ATIVO	out/2022	nov/2022	dez/2022
DISPONÍVEL	14	14	14
CLIENTES	786.413	838.845	601.417
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	7.085.462	5.647.561	1.249.265
ESTOQUES	296.532	507.147	596.453
TRIBUTOS A RECUPERAR	32.814.848	32.893.928	33.125.702
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.259	-	3.211
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	17.780	27.712	14.714
ATIVO CIRCULANTE	41.004.830	39.916.728	35.592.298
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.003.227	3.046.583	2.855.728
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	25.409	25.409	33.409
IMOBILIZADO	21.631.284	21.631.284	21.648.922
DEPRECIAÇÕES	- 20.343.768	- 20.346.256	- 20.349.083
INTANGÍVEL	1.733.494	1.733.494	1.748.708
AMORTIZAÇÕES	- 1.707.315	- 1.711.761	- 1.716.461
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.342.331	4.378.753	4.221.222
ATIVO TOTAL	45.347.161	44.295.482	39.813.520

De modo geral, houve uma minoração no **Ativo** em R\$ 4.481.961,00 e saldo final de **R\$ 39.813.520,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 89% do ativo total da Empresa, e sumarizou R\$ 35.592.298,00 em dezembro/2022, com redução de R\$ 4.324.430,00, se comparado a novembro/2022.
- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Verificou-se pela análise do Livro Razão que houve entrada e saídas de recursos na quantia de R\$ 1.248.501,00, logo não houve variação no saldo das disponibilidades, mantendo o valor de R\$ 14,00 ao final do período.

- **Clientes:** em dezembro/2022, a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 601.417,00, com redução de 28% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 237.428,00.

A seguir, observa-se a composição do saldo da conta de clientes nos meses de outubro a dezembro/2022:

CLIENTES	out/2022	nov/2022	dez/2022
AEROELETRONICA IND COMP AVIONIVOS S/A	26.667	89.738	38.451
AVIBRAS INDUSTRIA AEROESPACIAL S/A	128.331	128.331	128.331
ELEB EQUIPAMENTOS LTDA	165.315	169.241	109.406
EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA AERONAUTICA	407.550	375.199	232.702
ETAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.000	10.000	10.000
MAGAP USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	8.000	8.000	8.000
SEAL VALVE VALVULASE EQUIP. INDUST EIREL	-	-	33.506
STATUS USINAGEM MECANICA LTDA	15.000	15.000	15.000
THYSSENKRUPP AUTOM.IND PEÇAS LTDA	40.550	58.334	41.020
(-) CREDITOS VENCIDOS E NAO LIQUIDADOS	- 15.000	- 15.000	- 15.000
TOTAL	786.413	838.845	601.417

No mais, verifica-se que os recebimentos superaram os novos reconhecimentos de duplicatas, principalmente no cliente "EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA AERONAUTICA", sendo este o principal motivo da minoração das duplicatas a receber no mês.

- **Outros créditos – circulante:** correspondem aos estoques de terceiros que no mês de dezembro/2022, alcançaram a monta de R\$ 1.249.265,00, apresentando retração de 78% em relação ao mês anterior, conforme o registro de inventário e os devidos saldos:

ESTOQUES DE TERCEIROS	MATERIAIS DE TERCEIROS	out/2022	nov/2022	dez/2022
55.763.775/0001-00	4-Material EDE	254.259	420.580	191.504
07.689.002/0001-89	5-Material EMBRAER SJC	6.612.625	4.844.671	868.978
07.689.002/0003-40	6-Material EMBRAER BOT	140.871	193.669	44.967
07.689.002/0001-89	7-Material KANBAN EMBRAER SJC	58.476	165.158	134.229
07.689.002/0003-40	8-Material KANBAN - EMBRAER BOT	19.231	23.483	9.587
TOTAL		7.085.462	5.647.561	1.249.265

- **Estoques:** no período em análise, esse grupo totalizou R\$ 596.453,00, referente aos materiais e suprimentos que a Empresa mantém para vender, usar como insumo ou suprimento para o processo de produção. Houve

reconhecimento das movimentações em comparação ao mês de novembro/2022, com aumento de 18%, conforme composição a seguir:

ESTOQUES	MATERIAIS PRÓPRIOS	out/2022	nov/2022	dez/2022
03.011.370/0001-12	1-Material Ferramentas	273.871	497.935	562.339
03.011.370/0001-12	2-Material de Embalagem	11.732	7.373	7.849
03.011.370/0001-12	3-Material de Consumo	10.929	1.838	2.766
03.011.370/0001-12	4- Matéria Prima	-	-	23.499
TOTAL		296.532	507.147	572.954

Conforme indicado nos e-mails encaminhados com os quadros de estoques, os valores considerados no balancete de dezembro/2022, são referentes ao mês de novembro/2022, pois a Recuperanda indicou que os ajustes estão sendo realizados com um mês de atraso.

➤ **Tributos a recuperar:** o montante poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pela Recuperanda. Frisa-se que o valor dos tributos a recuperar foram divididos em 3 tópicos: 1 - Impostos a Recuperar, 2 - Créditos Fiscais (IRPJ/CSLL) e 3 – Créditos de PIS e COFINS.

1. **Impostos a Recuperar:** o saldo apurado em dezembro/2022, perfaz o montante de R\$ 1.148.980,00, sendo que R\$ 185.850,00 estavam registrados no curto prazo e o restante de R\$ 963.130,00, encontravam-se contabilizados no ativo não circulante, conforme representação abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	out/2022	nov/2022	dez/2022
CURTO PRAZO	226.849	173.150	185.850
COFINS A COMPENSAR	171.043	132.711	151.658
PIS A COMPENSAR	48.762	40.439	32.925
IPI A COMPENSAR MATRIZ	-	-	350
IRRF A COMPENSAR	-	-	917
SALDO NEGATIVO IRPJ 2021 A COMPENSAR	7.045	-	-
LONGO PRAZO	966.515	957.871	963.130
ICMS A RECUPERAR MATRIZ	470.540	461.897	467.156
ICMS CRÉDITO ATIVO FIXO	495.974	495.974	495.974
TOTAL	1.193.364	1.131.021	1.148.980

Ademais, ocorreram novas apropriações de tributos a serem compensados futuramente no valor de R\$ 33.164,00, superior as compensações realizadas no mês, na monta de R\$ 20.465,00, resultando na elevação de R\$ 12.699,00 no curto prazo. Já no longo prazo, foi verificado pelo Livro Razão a contabilização de novos créditos na monta de R\$ 12.660,00, e a dedução de R\$ 7.400,00, majorando os valores de longo prazo na monta de R\$ 5.260,00.

2. Créditos fiscais (IRPJ/CSLL): em dezembro/2022, observou-se a elevação de R\$ 281.175,00, em razão da contabilização do IRPJ e CSLL negativos, decorrente da apuração de prejuízo do mês, sumarizando o montante de R\$ 32.621.529,00. Abaixo, segue a distribuição de saldos entre as contas "CSLL s/ base de cálculo negativa" e "IRPJ s/ prejuízos fiscais".

CRÉDITOS FISCAIS (IRPJ/CSLL)	out/2022	nov/2022	dez/2022
CSLL S/BASE DE CÁLCULO NEGATIVA	8.537.722	8.566.505	8.641.463
IRPJ S/PREJUÍZOS FISCAIS	23.695.748	23.773.848	23.980.065
TOTAL	32.233.470	32.340.354	32.621.529

3. Créditos de PIS e COFINS, compensação e ressarcimento: verifica-se o decréscimo de 16% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 62.100,00, sumarizando a monta de R\$ 318.324,00, sendo que os valores se referem a "TRANSF.P/PEDIDO DE RESSARCIMENTO" de diversos meses anteriores, conforme tabela a seguir:

PEDIDO DE RESSARCIMENTO	out/2022	nov/2022	dez/2022
CRÉDITOS COFINS RESSARCI/COMPENSAÇÃO	354.529	333.602	308.982
CRÉDITOS PIS RESERVADO P/ COMP. (INSS)	-	-	9.343
CRÉDITOS COFINS RESERVADO P/COMP. (INSS)	-	46.822	-
TOTAL	354.529	380.424	318.324

Vale ressaltar que esta Auxiliar do Juízo solicita mensalmente os comprovantes/protocolos dos referidos pedidos, sendo que tais documentos foram regularmente entregues no mês em análise.

- **Adiantamentos a empregados:** no mês de dezembro/2022, verificou-se novo provisionamento referente a adiantamento de férias na monta de R\$ 3.211,00, com base nos valores apurados pelo Livro Razão.
- **Adiantamentos diversos:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, como resultado das negociações realizadas pela Devedora, e que, oportunamente, serão registrados na contabilidade em conta específica, quando do recebimento do produto ou serviço adquiridos, acompanhado do documento fiscal correspondente.

Em dezembro/2022, houve novas antecipações na monta de R\$ 14.596,00, em contrapartida as baixas que somaram R\$ 29.975,00, pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente, promovendo uma redução de 47% em relação ao saldo registrado em novembro/2022, encerrando o mês em análise com o saldo de R\$ 14.714,00.

- **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo apresentou minoração de R\$ 157.531,00 em relação ao mês anterior, somando R\$ 4.221.222,00, e representando 11% do Ativo total da Empresa.
- **Realizável a longo prazo:** em dezembro/2022, referido grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 2.855.728,00, devido ao decréscimo de R\$ 196.115,00 na rubrica "CTAS JUDS Nº 2400107300270/2200116866946", em virtude do levantamento judicial ocorrido no mês 12/2022 (resgate de parte do saldo para utilização), ser superior a evolução de R\$ 5.260,00, na rubrica "ICMS a recuperar matriz".
- **Conta corrente – sócios:** observa-se o acréscimo de R\$ 8.000,00 em relação ao mês anterior, em virtude do empréstimo efetuado em dezembro/2022, para o sócio Rubens Pereira, totalizando o montante de R\$ 33.409,00.

Contudo, o histórico da ocorrência no Livro Razão indica “DEVOL EMPREST RUBENS P. M. FILHO -ITAU- D 0042”, ou seja, que a transação é uma devolução da Recuperanda para o Sócio, o qual havia emprestado dinheiro a Companhia em períodos anteriores, fato que será objeto de questionamento, para que se entenda o motivo de os lançamentos terem ocorrido no Ativo.

➤ **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Ainda, verifica-se que no mês em análise, ocorreram as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe de R\$ 2.827,00, além de inserção de novo item de imobilizado no grupo dos “computadores e periféricos”, no valor de R\$ 17.638,00, promovendo o aumento geral do imobilizado em R\$ 14.811,00 e ensejando o saldo final de R\$ 1.299.839,00.

Em complemento ao exposto, segue a tabela demonstrativa dos bens da Companhia no período de outubro a dezembro/2022:

IMOBILIZADO	out/2022	nov/2022	dez/2022
BENS MÓVEIS	21.631.284	21.631.284	21.648.922
BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	188.394	188.394	188.394
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	957.991	957.991	975.628
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	13.942	13.942	13.942
FERRAMENTAS	287.190	287.190	287.190
INSTALAÇÕES	808.676	808.676	808.676
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	879.747	879.747	879.747
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.008.617	18.008.617	18.008.617
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	360.594	360.594	360.594
VEÍCULOS	126.134	126.134	126.134
DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	-20.343.768	-20.346.256	-20.349.083
(-) DEPREC.ACUM.BENFEITORIAS BENS TERC	-188.394	-188.394	-188.394
(-) DEPREC.ACUM.COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	-772.479	-773.488	-774.837
(-) DEPREC.ACUM.EQUIP.DE COMUNICAÇÃO	-13.942	-13.942	-13.942
(-) DEPREC.ACUM.FERRAMENTAS	-290.748	-291.054	-291.361
(-) DEPREC.ACUM.INSTALAÇÕES	-808.513	-808.549	-808.585

(-) DEPREC.ACUM.MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-16.913.782	-16.914.775	-16.915.769
(-) DEPREC.ACUM.MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-357.926	-357.962	-357.999
(-) DEPREC.ACUM.VÉICULOS	-126.134	-126.134	-126.134
(-) DEPREC.AUM.INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	-871.851	-871.958	-872.064
TOTAL	1.287.516	1.285.028	1.299.839

➤ **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

Em dezembro/2022, observa-se a contabilização das amortizações no montante de R\$ 4.700,00, e o reconhecimento de novos direitos de uso de *softwares* na quantia de R\$ 15.213,00, resultado no saldo final de R\$ 32.246,00.

VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros.

São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, se apresenta as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de outubro a dezembro/2022:

PASSIVO	out/2022	nov/2022	dez/2022
FORNECEDORES	- 495.536	- 552.986	- 582.216
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 583.538	- 762.594	- 688.531
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 778.169	- 722.446	- 596.799

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 2.348.595	- 2.488.490	- 2.688.170
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.363	- 27.870	- 46.038
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 54.276	- 33.941	- 26.532
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 448.074	- 552.741	- 657.151
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 7.085.462	- 5.647.561	- 1.249.265
PASSIVO CIRCULANTE	- 11.817.011	- 10.788.629	- 6.534.702
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.625.454	- 3.617.353	- 3.609.252
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 68.658.981	- 68.857.304	- 69.205.263
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.146.233	- 1.146.233	- 1.130.034
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 78.190.150	- 78.380.372	- 78.704.030
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.546.600	41.546.600	41.546.600
PASSIVO TOTAL	- 48.460.561	- 47.622.400	- 43.692.131

De modo geral, houve minoração no **Passivo** de R\$ 3.930.269,00 e saldo de **R\$ 43.692.131,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de dezembro/2022.

- **Passivo circulante:** o passivo circulante da Recuperanda somava a monta de R\$ 6.534.702,00, apresentando uma involução de 39% em relação ao mês anterior.
 - **Fornecedores:** os valores apurados no mês de dezembro/2022, sumarizaram R\$ 582.216,00, sendo que a maior parte do saldo é proveniente de períodos anteriores. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados, verifica-se que a majoração de R\$ 29.230,00 está atrelada ao fato de os pagamentos e retenções do mês, no montante de R\$ 453.702,96, são inferiores as apropriações de novos valores a pagar no montante de R\$ 482.932,63.
 - **Obrigações trabalhistas e sociais:** verifica-se o montante de R\$ 688.531,00, com decréscimo de 10% em relação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 74.063,00. Na tabela a seguir, é possível observar a distribuição dos valores no trimestre:

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	out/2022	nov/2022	dez/2022
CONTRIB. SINDICAL ASSIST.	- 851	- 851	- 851

ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A PAGAR	-	84.372	-	104.784	-	105.562
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	-	1.418	-	493	-	1.185
PRÓ-LABORE A PAGAR	-	379.735	-	379.098	-	357.266
RESCISÃO A PAGAR	-	29.949	-	157.974	-	127.208
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-	87.213	-	106.902	-	96.459
13º SALÁRIO A PAGAR	-	-	-	12.492	-	-
TOTAL	-	583.538	-	762.594	-	688.531

Ainda, no mês de dezembro/2022, nota-se que a Recuperanda não adimpliu, integralmente, com suas obrigações mensais, visto que ainda resta saldo a pagar no referido grupo de contas. No mais, verifica-se pagamento do saldo de salários (com atraso), além do pagamento de rescisão, 2ª parcela do 13º salário e pensão alimentícia, conforme tópico IV.II. Gastos com colaboradores.

Por fim, frisa-se que o decréscimo no saldo se deve principalmente pelas apropriações no mês serem inferiores as quitações, pela minoração das contas "pró-labore a pagar", "rescisão/acordos a pagar", "salários e ordenados a pagar" e "13º salário a pagar".

➤ **Provisão constituída e encargos:** em dezembro/2022, o montante totalizou R\$ 596.799,00, apresentando uma redução de 17%, o equivalente a R\$ 125.647,00.

Apesar de haver majorações nas contas referentes as "provisões de férias e seus encargos", as rubricas de "provisões de 13º salários e seus encargos" apresentaram regressões em 100%, em razão do pagamento da 2ª parcela da gratificação natalina em dezembro/2022.

PROVISÕES	out/2022	nov/2022	dez/2022
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 188.305	- 94.959	-
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	- 15.065	- 7.597	-
PROVISÃO INSS S/13º SALÁRIO	- 55.338	- 61.691	-
PROVISÃO PARA FÉRIAS	- 379.042	- 407.223	- 435.318
PROVISÃO FGTS S/FÉRIAS	- 30.519	- 32.774	- 35.021
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS	- 109.900	- 118.203	- 126.459
TOTAL	- 778.169	- 722.446	- 596.799

- **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores devidos a título de INSS e FGTS, cujo montante era equivalente a R\$ 2.688.170,00 em dezembro/2022, com acréscimo de 8% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 199.681,00.

De acordo com a documentação encaminhada pela Recuperanda, nota-se que em dezembro/2022, não houve pagamento de INSS, mas ocorreu a baixa de R\$ 49.107,00, por intermédio de compensações de créditos, bem como, ocorreram novas apropriações no valor de R\$ 222.973,00, restando o saldo a pagar de R\$ 1.620.561,00 no curto prazo.

Sobre o FGTS, com valor de R\$ 1.067.610,00, ao final do mês em análise, ocorreu adimplemento de valores em atraso no montante de R\$ 8.354,00, além das novas apropriações de R\$ 34.170,00, com base na Folha de dezembro/2022, e o reconhecimento de juros e multas incorridos no mês, os quais serão pagos nos próximos meses.

- **Impostos e contribuições a pagar:** em sua composição estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, cujo montante, em dezembro/2022, sumarizou R\$ 46.038,00. Verifica-se, que houve elevação de 65%, fato justificado pelos pagamentos parciais e compensações serem inferiores às novas apropriações, sendo que todas as ocorrências serão tratadas em detalhes no tópico IX – Dívida Tributária.

- **Outras obrigações (CP e LP):** em dezembro/2022, o saldo totalizou R\$ 2.475.912,00, com decréscimo em menos de 1% em relação ao mês anterior.

A retração do saldo a pagar no curto prazo é decorrente do pagamento parcial de R\$ 7.409,00 na rubrica "Parc. Aluguel/Vilela Morales".

No mais, importante destacar que as rubricas “Convênio adc Mafersa” e “Aluguéis a pagar” demonstraram apropriações e adimplementos na mesma proporção, não alterando o saldo das referidas rubricas.

Verifica-se, ainda, que das outras obrigações reconhecidas pela Entidade, a quantia de R\$ 26.532,00 está alocada no curto prazo, e R\$ 2.449.381,00 estão contabilizados a longo prazo.

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CP E LP)	out/2022	nov/2022	dez/2022
CURTO PRAZO	- 54.276	- 33.941	- 26.532
ALUGUÉIS A PAGAR	- 20.335	-	-
CONVENIO ADC MAFERSA	- 396	- 396	- 396
PARC ALUGUEL/VILELA MORALES ADM EIRELI	- 22.162	- 22.162	- 14.753
YABORA/EMBRAER - MULTAS CONTRATUAIS	- 11.383	- 11.383	- 11.383
LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
M16 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	- 42.683	- 42.683	- 42.683
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS	- 17.464	- 17.464	- 17.464
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	- 2.389.234	- 2.389.234	- 2.389.234
TOTAL	- 2.503.657	- 2.483.322	- 2.475.912

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** os valores apurados no mês de dezembro/2022, sumarizaram R\$ 657.151,00, com majoração de 19% se comparado ao mês anterior, devido a nova apropriação de empréstimo no valor de R\$ 131.112,00 somados com suas tarifas, impostos e seguros, além de diversas transferências do saldo devedor da conta bancária, com histórico: “TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS ITAÚ”.

Ademais, foi constatado a devolução do empréstimo tomado de R\$ 7.200,00 na rubrica “Zuleika de Fatima Leite”, conforme comprovantes de pagamentos e Livro Razão.

➤ **Outras contas do passivo circulante:** esse subgrupo demonstra o saldo da rubrica “estoques de terceiros a industrializar”, com decréscimo de R\$ 4.398.295,00 em comparação ao mês anterior, sendo que esta rubrica

demonstra a contrapartida dos valores registrados na conta contábil “estoques de terceiros”, abordada no tópico VII.I. Ativo.

- **Passivo não Circulante:** verifica-se o montante de R\$ 78.704.030,00, referente as obrigações com exigibilidade a longo prazo.

- **Empréstimos e financiamentos - LP:** apresentou o montante de R\$ 3.609.252,00, sendo dividido entre as rubricas de “BNDES não sujeita a RJ”, “JRS apropriar”, “capital de giro Itaú” e as contas de leasing do banco do brasil e Daycoval.

As rubricas que apresentaram movimentações mais relevantes foram “capital de giro Itaú”, com pagamentos no valor de R\$ 13.114,00, e “jrs apropriar. contr. 1911880126 Itaú” com redução de R\$ 5.006,00, referente a apropriação de juros.

- **Passivo tributário:** no mês em análise, verificou-se a majoração de R\$ 347.959,00, totalizando o montante de R\$ 69.205.263,00.

De acordo com os demonstrativos encaminhados pela Recuperanda, a elevação ocorrida na Dívida Ativa Trabalhista e Previdenciária se deu pela apropriação de juros sobre a dívida de INSS, no montante de R\$ 257.331,00, ser superior aos pagamentos de R\$ 772,00 referente ao FGTS, resultando o valor total devido de R\$ 50.625.923,00, conforme a composição abaixo:

DÍVIDA ATIVA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	out/2022	nov/2022	dez/2022
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 2.041.781	- 1.892.625	- 1.891.852
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 48.219.408	- 48.476.739	- 48.734.070
TOTAL	- 50.261.189	- 50.369.364	- 50.625.923

Já sobre os Impostos e Contribuições Inscritos em Dívida Ativa, em dezembro/2022, o montante contabilizado era de R\$

18.579.340,00, sobre o qual observou-se o aumento de R\$ 91.400,00 em relação ao mês anterior, em virtude das apropriações dos juros mensais sobre as dívidas. Ademais, foram constatados pagamentos na rubrica "ISS – PROC. 2680 PREF. CAÇAPAVA", na monta de R\$ 1.252,32.

DÍVIDA ATIVA - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	out/2022	nov/2022	dez/2022
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 5.976.405	- 6.002.646	- 6.028.886
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.739.035	- 1.749.714	- 1.760.393
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 354.586	- 356.462	- 358.338
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 796.914	- 800.997	- 805.080
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 465.291	- 468.761	- 472.231
IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 815.405	- 818.618	- 821.831
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.182.749	- 6.217.206	- 6.251.662
ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA	- 5.940	- 3.435	- 2.183
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	- 763.388	- 766.324	- 769.259
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.298.078	- 1.303.778	- 1.309.477
TOTAL	- 18.397.792	- 18.487.940	- 18.579.340

➤ **Credores da Recuperação Judicial:** no mês 12/2022, verifica-se retração de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 16.199,00, em virtude de os pagamentos realizados no mês em questão.

Por fim, destaca-se que a diferença de R\$ 3.878.611,00, entre o total do **Ativo** de **R\$ 39.813.520,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 43.692.131,00**, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a dezembro/2022.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada.

VIII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o Quadro Geral de Credores da Companhia, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o

presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/12/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR A PAGAR	% PART. CLASSE
I	47	EM CUMPRIMENTO	R\$ 11.180,97	0%
II	1	EM TRATATIVAS	R\$ 2.973.273,59	63%
III	159	EM CUMPRIMENTO	R\$ 1.743.567,29	37%
IV	0	NÃO HÁ	R\$ 0,00	0%
TOTAL	207	-	R\$ 4.728.021,85	100%

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa, sendo que a composição da Dívida no período de outubro a dezembro/2022, está representada abaixo:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	out/2022	nov/2022	dez/2022
FGTS A RECOLHER	- 1.009.308	- 1.041.794	- 1.067.610
INSS A RECOLHER	- 1.339.287	- 1.446.695	- 1.620.561
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 2.041.781	- 1.892.625	- 1.891.852
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 48.219.408	- 48.476.739	- 48.734.070
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 52.609.784	- 52.857.853	- 53.314.093
CSRF A RECOLHER	- 1.322	- 1.569	- 1.763
IPI A RECOLHER	- 1.216	- 2.177	-
IRRF A RECOLHER	- 20.482	- 23.782	- 43.280
ISS RETIDO A RECOLHER	- 344	- 342	- 975
ISS A RECOLHER	-	-	- 20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.363	- 27.870	- 46.038
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 5.976.405	- 6.002.646	- 6.028.886
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.739.035	- 1.749.714	- 1.760.393
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 354.586	- 356.462	- 358.338
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 796.914	- 800.997	- 805.080
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 465.291	- 468.761	- 472.231

IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	815.405	-	818.618	-	821.831
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	6.182.749	-	6.217.206	-	6.251.662
ISS - PROC.2680 PREF.CAÇAPAVA	-	5.940	-	3.435	-	2.183
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	-	763.388	-	766.324	-	769.259
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	-	1.298.078	-	1.303.778	-	1.309.477
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	18.397.792	-	18.487.940	-	18.579.340
TOTAL	-	71.030.939	-	71.373.663	-	71.939.471

No mês em análise, a dívida tributária totalizou **R\$ 71.939.471,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com elevação de R\$ 565.807,00, em relação ao mês anterior.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 74% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 53.314.093,00, e as obrigações fiscais que sumarizaram R\$ 18.625.378,00, eram equivalentes a 26% do montante devedor.

➤ **Encargos sociais:** verificou-se uma elevação de R\$ 456.239,00, totalizando o montante de R\$ 53.314.093,00 no mês analisado, abrangendo os débitos devidos nos curtos e longos prazos.

Através dos demonstrativos contábeis, restou evidenciado que houve o adimplemento no importe de R\$ 9.127,00 a título de FGTS (CP e LP), referente a parte dos Fundos devidos, frente as novas apropriações na monta de R\$ 34.170,00.

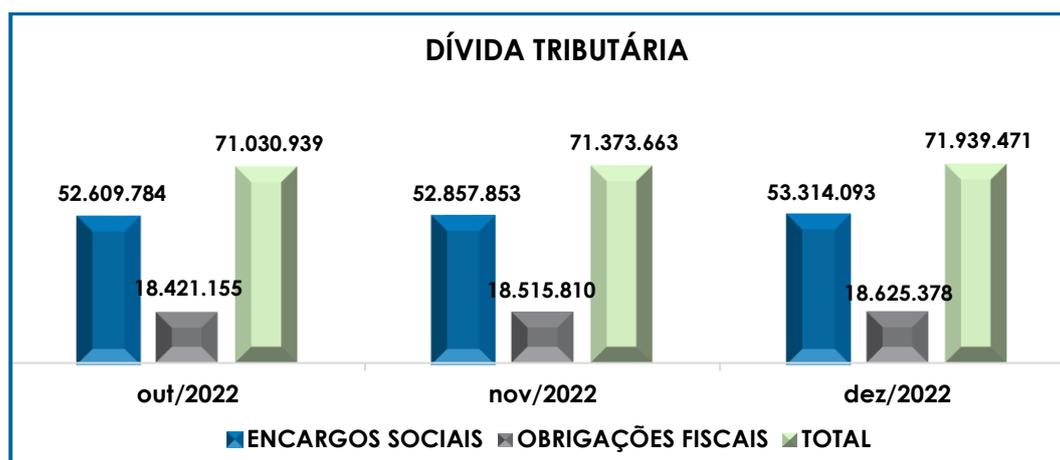
No que tange ao INSS, não foram registrados pagamentos, mas houve compensação no montante de R\$ 49.107,00, isso considerando as recuperações de créditos no passivo circulante, além das novas apropriações no importe de R\$ 480.304,00 (CP e LP).

➤ **Obrigações fiscais – CP:** verifica-se no mês de dezembro/2022, o montante no valor de R\$ 46.038,00, com majoração de R\$ 18.168,00 em relação a novembro/2022, em virtude de as novas apropriações serem superiores as compensações/pagamentos realizados no mês em análise.

No mais, observa-se pagamento de R\$ 342,00 na rubrica "ISS Retido a Recolher" e R\$ 24.621,00 referente a compensações nas rubricas "CSRF a Recolher", "IPI a Recolher" e "IRRF a Recolher".

- **Obrigações tributárias – LP:** em dezembro/2022, verifica-se um aumento de R\$ 91.400,00 em relação ao mês anterior, em razão das apropriações mensais dos juros sobre as dívidas, no montante de R\$ 92.653,00, serem superiores aos pagamentos realizados na quantia de R\$ 1.252,00, sumarizando a monta final de R\$ 18.579.340,00.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra o aumento da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 40.260.987,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais em janeiro/2017, constata-se a significativa evolução em 79% da dívida tributária que totalizava R\$ 71.939.471,00 em dezembro/2022.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se

torne impagável e contribua para a degradação do cenário financeiro da Empresa.

Dessa forma, diante dos números apresentados, é possível concluir que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos mensais dos encargos sociais e obrigações tributárias, tendo em vista a ausência de recursos financeiros.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	out/2022	nov/2022	dez/2022	ACUM. ANUAL
INDUSTRIALIZAÇÃO	762.768	734.931	435.471	8.292.994
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	12.000	12.000	12.000	115.000
VENDA DE PRODUTOS	26.667	63.072	3.429	512.180
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-	661	4.622
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	801.434	810.002	451.561	8.924.795
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 30.350	- 37.532	- 28.429	443.825
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	771.084	772.471	423.132	8.480.970

% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	96%	95%	94%	95%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 549.057	58.870	- 98.988	- 1.655.477
CUSTOS COM PESSOAL	- 333.299	- 389.517	- 395.877	- 4.095.613
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 145.329	- 159.744	- 134.298	- 1.553.597
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 6.382	- 6.260	- 6.798	- 79.361
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 262.982	275.820	- 212.829	1.096.922
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-33%	34%	-47%	12%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 15.398	- 7.222	- 10.681	- 93.426
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 104.710	- 108.113	- 108.003	- 1.183.821
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 34.978	- 33.321	- 48.205	- 453.401
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 37.267	- 35.364	- 35.078	- 402.737
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 444	- 299	- 638	- 11.842
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 36	- 36	- 36	- 351
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 455.816	91.464	- 415.472	1.048.656
RECEITAS FINANCEIRAS	10.565	- 185	3.985	20.948
DESPESAS FINANCEIRAS	- 453.480	- 411.682	- 421.381	- 4.848.975
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	- 898.731	- 320.403	- 832.867	5.876.683
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL – RECEITA	303.621	106.884	281.175	1.998.072
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 595.109	- 213.519	- 551.692	3.878.611

Conforme quadro acima, verifica-se que a Recuperanda obteve resultado contábil negativo de **-R\$ 551.692,00**, com majoração do prejuízo em mais de 100% se comparado ao mês de novembro/2022. Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em dezembro/2022, foi de R\$ 451.561,00, com decréscimo de 44% se comparado ao mês anterior, tendo em vista a minoração de R\$ 299.460,00 na rubrica “industrialização” e de R\$ 59.643,00 em “venda de produtos”.
- **Deduções da receita bruta:** sumarizaram o total de R\$ 28.429,00, apresentando uma retração de 24% se comparado ao mês anterior, decorrente da redução de cancelamentos/devoluções e impostos incidentes sobre as vendas.
- **Custo das mercadorias vendidas:** a Recuperanda computou R\$ 635.961,00 como “custos” no período, com adição de 28% em relação ao valor computado em novembro/2022, com destaque para o aumento nos custos com “material intermediário”.

Os custos consumiram mais de 100% da "receita operacional bruta" no período, sendo o valor mais significativo em relação aos gastos aplicados na atividade operacional.

Ainda, conforme apontado no RMA anterior, questionados sobre o saldo alocado em "despesas de produção e serviço" no valor R\$ 58.870,00, apresentado com saldo invertido (credor), a Recuperanda esclareceu o seguinte: "a rubrica teve seu movimento com o saldo (credor), após o lançamento do estoque em 30/11/2022".

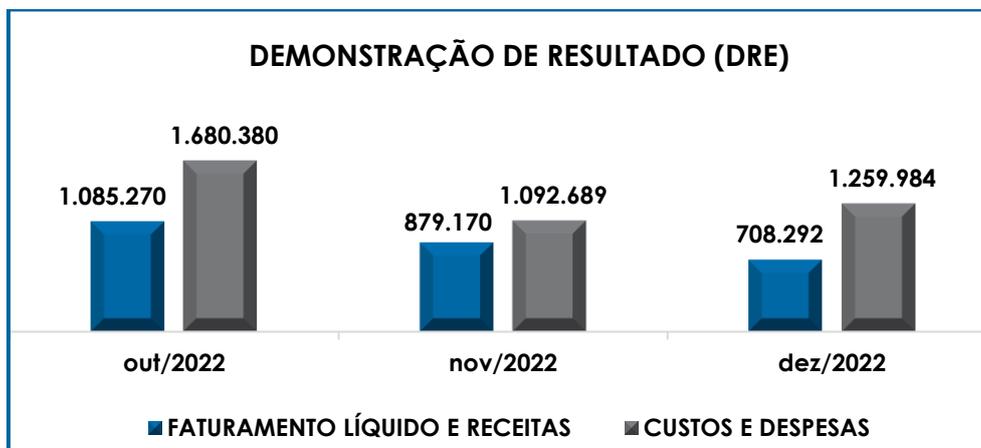
- **Despesas administrativas:** com valor total de R\$ 10.681,00 e elevação de R\$ 3.459,00 em relação ao mês anterior, as despesas administrativas registraram os gastos com material de escritório, viagens, dentre outros dispêndios necessários ao funcionamento da Companhia, sendo a principal majoração na rubrica "seguros".
- **Despesas direta com pessoal e despesas com encargos sociais:** de forma consolidada, estas despesas apresentaram redução de R\$ 396,00, e registrou o montante de R\$ 143.081,00 ao final de dezembro/2022, sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas "salários e ordenados" e "INSS".

Ainda, insta consignar que o valor total da "despesa direta com pessoal" no valor de R\$ 108.297,00, apresentado no tópico IV.II – Gastos com Colaboradores, é menor que o montante considerado a este título na Demonstração do Resultado, tendo em vista que na DRE abrangeu-se os dispêndios com "pró-labore" e "INSS sobre pró-labore" no importe de R\$ 34.785,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Outrossim, parte dos gastos com o pessoal direto está alocada nos “custos”, gerando, assim, uma diferença na apresentação dos valores em comparação ao quadro mostrado no tópico IV.II.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de dezembro/2022, houve evolução de R\$ 14.884,00, devido a reconhecimentos de valores nas rubricas “assess. jurídica, gestão etc.”, “honorários contábeis”, “segurança e vigilância” e “serv. limp. conservação”, apurando o saldo final do grupo em R\$ 48.205,00.
- **Impostos, taxas e contribuições:** verifica-se que no mês de dezembro/2022, houve acréscimo de R\$ 339,00, totalizando o montante de R\$ 638,00, devido ao pagamento de taxas diversas.
- **Receitas financeiras:** em dezembro/2022, o subgrupo apresentou saldo final de R\$ 3.985,00, em virtude do reconhecimento de rendimentos sobre aplicações financeiras.
- **Despesas financeiras:** no mês de dezembro/2022, foi contabilizado o montante de R\$ 421.381,00, com aumento de 2%, o equivalente a R\$ 9.699,00, sendo o principal motivo a contabilização de IOF sobre o empréstimo tomado e a majoração nos gastos com “multas de mora” e “tarifas bancárias”.
- **Provisão para IRPJ E CSLL – Receita:** essa rubrica é utilizada para reconhecimento de despesas com provisões de IRPJ e CSLL. Atualmente, a Recuperanda está operando em prejuízo, sendo assim, as contabilizações na conta são referentes ao IRPJ sobre prejuízo e CSLL sobre base negativa. No mês em análise, foi apurado uma evolução em mais de 100%, comparado ao mês de novembro/2022, apresentando um saldo de R\$ 281.175,00.

Por fim, segue representação gráfica demonstrando a oscilação dos custos e despesas em relação à receita mensal:



Conforme o esquema acima, conclui-se que para o montante de faturamento líquido e outras receitas de R\$ 708.292,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 1.259.984,00, resultando no prejuízo contábil de -R\$ 551.692,00 no mês de dezembro/2022, compondo o montante de -R\$ 3.878.611,00, atinentes ao prejuízo acumulado do exercício de 2022.

No ano de 2022, a Recuperanda demonstrou uma pequena melhora no faturamento, tendo em vista que houve uma majoração de 14%, se comparado ao ano de 2021. Em contrapartida, houve aumento nos custos e despesas em 40% em relação ao mesmo período do exercício anterior, consequentemente, foi constatado a piora do resultado do exercício em 2022.

Dessa forma, é necessário que a Empresa continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas, visando a continuidade dos negócios e a superação da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

XI. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	out/2022	nov/2022	dez/2022
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 595.109	- 213.519	- 551.692
DEPRECIACÕES	2.459	2.488	2.827
AMORTIZAÇÕES	4.610	4.447	4.700
LUCRO AJUSTADO	- 588.040	- 206.584	- 544.166
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	- 6.149.177	1.044.745	4.507.285
CLIENTES	- 198.437	- 52.431	237.428
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	- 6.128.352	1.437.901	4.398.295
ESTOQUES	432.561	- 210.615	- 89.306
TRIBUTOS A RECUPERAR	- 271.192	- 79.080	- 231.774
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	38.276	2.259	3.211
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	- 9.468	- 9.932	12.998
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	- 12.565	- 43.356	190.855
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	-	-	8.000
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	6.742.801	934.728	4.026.577
FORNECEDORES	114.349	57.450	29.230
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 14.466	179.057	- 74.063
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	2.370	- 55.723	- 125.647
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	127.015	139.895	199.681
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.629	4.507	18.168

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	13.088	-	20.335	-	7.409
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	6.128.352	-	1.437.901	-	4.398.295
PASSIVO TRIBUTÁRIO	389.878		198.323		347.959
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-	16.156	-	-	16.199
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	5.584	-	96.567	-	63.458
IMOBILIZADO	-	7.471	-	-	17.638
INTANGÍVEL	-	-	-	-	15.213
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	-	7.471	-	-	32.851
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO		9.988		104.668	104.410
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-	8.101	-	8.101	-
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	1.886	-	96.567	-	96.309
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	0	-	-	-	0
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	14	-	14	-	14
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	14	-	14	-	14

Em dezembro/2022, o grupo de “disponibilidades” não apresentou variação.

Verifica-se que nos **ativos operacionais**, houve aumento de R\$ 4.507.285,00 no mês de dezembro/2022, em virtude da baixa da rubrica “clientes”, “outros créditos – circulante”, “adiantamentos diversos” e “realizável a longo prazo” serem superiores aos novos provisionamentos nas contas “estoques”, “tributos a recuperar”, “adiantamentos a empregados” e “conta corrente - sócios”.

Quanto aos **passivos operacionais**, observa-se uma redução de R\$ 4.026.577,00, motivada pela dilação no prazo do pagamento e novos provisionamentos das rubricas “fornecedores”, “obrigações sociais a recolher”, “impostos e contribuições a pagar” e “passivo tributário” serem inferiores aos pagamentos das rubricas “obrigações trabalhistas e sociais”, “provisão constituída e encargos”, “outras obrigações – circulante”, “outras contas do passivo circulante” e “credores da recuperação judicial”.

Acerca das **atividades de investimento**, nota-se variação negativa de R\$ 32.851,00, tendo em vista as aquisições de bens tangíveis e intangíveis realizadas no mês de dezembro/2022.

No que tange as **atividades de financiamento**, houve aumento em R\$ 96.309,00, em virtude das captações de empréstimos e financiamentos.

Dessa forma, verifica-se que apesar do prejuízo contábil apurado no período, somados as variações patrimoniais do ativo e passivo, não houve variação das disponibilidades ao final do mês em análise, em razão de acontecerem em igual proporção.

XII. CONCLUSÃO

Em dezembro/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **66 Colaboradores** diretos. Desses, 64 exerciam suas atividades normalmente e 02 estavam afastados na condição de aposentados por invalidez, conforme quadro disponibilizado no tópico IV.I.

Com relação à **Folha de Pagamento** no total de **R\$ 504.174,00**, verifica-se acréscimo de R\$ 5.965,00, se comparado ao mês anterior. Ademais, a Recuperanda não está cumprindo integralmente com suas obrigações perante os colaboradores, visto que ainda há valores de meses anteriores em aberto, assim como tem realizado pagamentos e compensações parciais dos encargos de INSS e FGTS.

Quanto aos pagamentos, no dia 12/12/2022, verificou-se o adimplemento do saldo de adiantamento de salários referentes ao mês de novembro/2022, na quantia de R\$ 104.524,76. Na sequência, em 20/12/2022, houve a quitação do saldo de salários do mês de novembro/2022, no importe de R\$ 108.187,30, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados.

Ainda, constata-se o pagamento da 2ª parcela do 13º salário em 20/12/2022, na monta de R\$ 75.901,81, e os R\$ 12.491,70 restantes

a pagar, referente à 1ª parcela do 13º salário, foram liquidados em atraso no dia 01/12/2022, conforme comprovantes de pagamentos.

O resultado da atividade operacional apresentado no **EBITDA** demonstrou prejuízo de **R\$ -408.000,00**, com a reversão do saldo positivo obtido no mês anterior, justificado pela retração de 45% nas receitas líquidas. Ademais, vale destacar que houve majoração de 28% nos custos e de 10% nas despesas.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Seca** era de **R\$ 5,36** no mês de dezembro/2022, demonstrando que havia ativos circulantes suficientes, desconsiderando o saldo dos “estoques – próprios”, para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

Contudo, é importante ressaltar que o saldo é controverso, em razão dos **“tributos a recuperar” representarem 93% do ativo circulante e não demonstrar liquidez a curto prazo, pois a utilização de tais créditos se dá de forma gradativa, conforme a apuração mensal dos tributos devidos e que poderão, conforme o caso, ser compensados com os tributos a recuperar. Logo, a abrangência da integralidade deste montante no ativo circulante é questionável e acarreta a distorção do indicador positivo de liquidez seca.**

No que diz respeito ao índice de **Liquidez Geral**, registrou-se resultado insatisfatório de **R\$ 0,47** no mês analisado, indicando que não existiam bens e direitos suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, o índice apresentou minoração do saldo positivo no mês analisado, totalizando **R\$**

29.057.597,00, evidenciando o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento alcançado pela companhia em dezembro/2022, com a ressalva sobre o montante contabilizado a título de "tributos a recuperar" no ativo circulante.

A **disponibilidade operacional** da Recuperanda apresentou saldo **negativo** de **R\$ -514.381,00** em dezembro/2022, uma vez que os valores a receber de "clientes" e o saldo dos "estoques" eram menores que as quantias devidas aos "fornecedores" correntes e aos "credores da recuperação judicial – longo prazo".

Quanto ao **Grau de Endividamento**, houve um decréscimo de 4%, o equivalente a R\$ 3.930.269,00, na dívida financeira líquida que sumarizou **R\$ 85.238.718,00**, em razão do abatimento dos "estoques de terceiros a industrializar", dentre outras ocorrências de menor porte.

Quanto ao **Faturamento**, verificou-se a minoração de 44% em relação ao mês anterior, sumarizando **R\$ 451.561,00** em dezembro/2022. Ademais, no comparativo entre as receitas auferidas nos meses de janeiro a dezembro/2021, com o mesmo período no ano corrente, constatou-se a evolução de 14% no faturamento de 2022.

O **Ativo** da Entidade registrou o valor de **R\$ 39.813.520,00**, com decréscimo de R\$ 4.481.961,00, sendo que a maior parte da involução foi registrado nos ativos realizáveis a curto prazo, em virtude do abatimento de "estoques de terceiros".

O **Passivo**, por sua vez, registrou uma minoração de R\$ 3.930.269,00, e saldo final de **R\$ 43.692.131,00**. Ainda, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do ativo em R\$ -

3.878.611,00, atinentes ao prejuízo acumulado na DRE no período de janeiro a dezembro/2022.

A respeito da **Dívida Tributária**, verificou-se majoração de R\$ 565.807,00, decorrente dos pagamentos parciais e as compensações serem menores que as apropriações de tributos e encargos financeiros, sendo o total de adimplementos foi de R\$ 10.379,00, e a utilização de créditos tributários para o abatimento de débitos foi de R\$ 49.107,00.

À vista de todo o exposto, observa-se que a Recuperanda vem operando com resultado negativo, conforme apresentado no tópico que trata da **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, sendo que no mês em análise houve aumento do prejuízo em mais de 100% se comparado a novembro/2022, totalizando **R\$ -551.692,00**. Ademais, destaca-se que no ano de 2022, foi apurado o prejuízo de R\$ 3.878.611,00.

Quanto ao demonstrativo de fluxo de caixa (DFC), importante destacar que não houve variação nas disponibilidades, conforme apurado em relatório específico e balancete. Tendo em vista que o prejuízo do mês, somado com as variações de caixa da atividade operacional e as atividades de financiamento, findaram com variação líquida de R\$ 0,00 no mês corrente.

Diante do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que o valor não se torne inatingível.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação de eventuais ajustes contábeis necessários, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça, no prazo sugerido de 10 dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, lembrando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de dezembro/2022, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Caçapava/SP, 24 de fevereiro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571